

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0128/2024-GP**

**Portaria nº 0128/2024-GP** Lagoa Nova/RN, 08 de março de 2024.

“NOMEIA A SENHORA ANA PAULA FONSECA E SILVA, AO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **ANA PAULA FONSECA E SILVA**, ao cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE**, simbologia – **CNP2**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Compete ao Cargo de Secretário Adjunto de Meio Ambiente:

- I - auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, controle e coordenação das atividades e ainda exercer atividades delegadas pelo secretário;
- II - substituir o Secretário em seus afastamentos, ausências e impedimentos, independentemente de designação específica e de retribuição adicional;
- III - representar o Gabinete do Secretário quando delegado, em reuniões, seminários, congressos e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- IV - auxiliar na elaboração de respostas às solicitações e consultas enviadas ao Secretário;
- V - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais da Secretaria;
- VI - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:75A215D7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2024. Edição 3239

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>